

OS CINQUENTA ANOS DO GOLPE NO BRASIL E ALGUNS OUTROS DIZERES: BREVE TRATAMENTO DO CONCEITO DE MEMÓRIA DISCURSIVA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANÁLISE DO DISCURSO PEUCHEUXTIANA.

Rosa Helena Blanco Machado*

Resumo: Nosso objetivo é tecer algumas considerações a propósito do conceito já referido de memória discursiva, buscando apreendê-la nas reflexões de alguns autores dedicados aos estudos discursivos pecheuxtianos no Brasil e em outros lugares e através do exame de alguns eventos linguístico-discursivos encontrados na mídia nacional impressa, falada e nos meios digitais, redes sociais, internet. Orientam-nos, nesta reflexão, questões como: o que é a memória discursiva? Como funciona a memória discursiva? Como ela se relaciona à memória coletiva e à memória social?.

Palavras chaves: Memória Discursiva. Discurso Peuceuxtiano. De-significação.

Introduzindo o assunto

“A memória irrompe na atualidade do acontecimento”. Assim Courtine (1981/2009, p.103) encerra o parágrafo em que narra um acontecimento: a fala de George Marchais, membro do partido comunista francês, no ano de 1976, dirigindo-se a uma plateia formada de distintas pessoas, dentre as quais muitos cristãos. Após alguns minutos da fala do político, um pequeno grupo começa a entoar cânticos religiosos e, antes de serem expulsos do local, abrem uma faixa com os dizeres: “O comunismo é intrinsecamente perverso”, palavras do Papa Pio XI.

O acontecimento discursivo: a reunião para “a retomada da política da mão estendida”, campanha empreendida pelo Partido Comunista Francês, na época. O canto dos cristãos e a exibição da faixa contendo os dizeres atribuídos ao Papa Pio XI representam a irrupção da memória, no caso, a memória que atravessa o discurso cristão em torno ao discurso comunista. Isto é memória discursiva.

Vamos agora a uma situação brasileira e atual: as palavras do cantor compositor Lobão, publicadas na revista brasileira Caros Amigos, em matéria intitulada: “ O samba

*Doutora em Linguística, Docente do DCHI, UNEB, CAMPUS I, Cabula. Atua também no PPGEL, Programa de Pós –Graduação Mestrado em Estudo de Linguagens.

enredo do direitista maluco. Reedições da marcha com Deus, manifestações racistas e homofóbicas, justiça com as próprias mãos, pedidos de volta da ditadura. A extrema direita volta a mostrar a cara.” (Caros Amigos, edição de abril, 2014).

Nessa reportagem são trazidas também as imagens das passeatas Marchas com Deus, acontecidas em capitais brasileiras em março de 2014 e os dizeres em cartazes portados por pessoas da sociedade brasileira, homens e mulheres.

Além do cantor Lobão, outros personagens da sociedade brasileira, como políticos, filósofos, pessoas que atuam na mídia e em redes sociais, militares têm suas palavras ali retomadas, todas expondo matizes ideológicos do pensamento dito de direita. O cantor Lobão diz, a propósito do golpe de 1964 no Brasil:

As pessoas não estavam lutando por uma democracia, as pessoas estavam lutando por uma ditadura de proletariado. As pessoas queriam botar um Cuba no Brasil, ia ser uma merda (sic) prá gente. Enquanto os militares foram lá e defenderam nossa soberania. (Caros Amigos, abril de 2014, p. 32).

Aqui se tem, como no exemplo francês acima, a irrupção de uma memória discursiva que surge em tempos de discussão sobre os cinquenta anos do golpe civil-militar no Brasil, acontecido em 1º. de abril de 1964. É dessa memória, a memória discursiva que se falará neste texto.

Nosso objetivo é tecer algumas considerações a propósito do conceito já referido de memória discursiva, buscando apreendê-la nas reflexões de alguns autores dedicados aos estudos discursivos pecheuxianos no Brasil e em outros lugares e através do exame de alguns eventos linguístico-discursivos encontrados na mídia nacional impressa, falada e nos meios digitais, redes sociais, internet. Orientam-nos, nesta reflexão, questões como: o que é a memória discursiva? Como funciona a memória discursiva? Como ela se relaciona à memória coletiva e à memória social?

O conceito de memória discursiva, seu funcionamento

Para Pecheux (2007):

A memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos etc) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (Pêcheux, 2007, p. 52).

Pensar nessa definição do conceito de memória discursiva — que não se trata de uma memória individual, a memória descrita pelos estudos psicologistas, mas de uma recuperação de sentidos e efeitos de sentidos vivenciados e tomados a partir de uma posição no seio da formação social, ancorado em uma formação ideológica — permite verificar que, diante do acontecimento de discussão sobre os cinquenta anos do golpe, com posições em relação ao acontecido no Brasil em 1964 e nos anos posteriores, a passagem transcrita apresenta uma repetição de sentidos que se configura como a irrupção de uma memória discursiva. Neste caso que estamos a examinar, repetem-se alguns enunciados e alguns sentidos de apoio ao golpe, recuperados do interdiscurso em torno àquele acontecimento.

Por outro lado, a repetição de alguns enunciados vai evocar outros tantos pré-construídos. A memória discursiva, para funcionar, traz para o fio do discurso, o intradiscurso, sentidos e dizeres que ficam no interdiscurso e são possibilitados pela formação discursiva do sujeito discursivo, que repete, parafraseia esses sentidos, recuperando-os (ou não; mas este não é o caso aqui exemplificado). Nessa recuperação, que acaba por criar uma regularização, os sujeitos discursivos não se dão conta de que os seus dizeres são retomados de enunciados já ditos, em outro lugar, em outro momento. Há um esquecimento, pelo sujeito, deste funcionamento discursivo, permitindo-lhe entender-se como a fonte de seu dizer. Isso caracteriza um dos Esquecimentos de que nos fala Pêcheux (1975/1988), um expediente da análise de grande poder de explicação sobre o sujeito que verbaliza, do qual se diz assujeitado a uma ideologia, mas cujo funcionamento (do Esquecimento) se dá como se ele (o sujeito) fosse a fonte de seu dizer.

Todavia, há também os sentidos não recuperados, os esquecimentos de sentidos, igualmente constitutivos do interdiscurso, os quais não são alcançados por esta memória discursiva. Diz-se que o funcionamento da memória discursiva não acontece somente, então, como repetição e regularização, mas também como apagamento de sentidos não favorecidos pela formação discursiva¹ na qual se ancora o sujeito do discurso.

Orlandi (2007), discutindo sobre o que aconteceu com os sentidos vivenciados em Maio de 1968, se indaga:

¹ Por formação discursiva se entende, no campo da Análise do discurso pecheuxtiana “aquilo que pode e deve ser dito pelo sujeito, a partir de uma posição social”. (Pêcheux 1975/1988).

O que aconteceu com os sentidos que constituem o evento maio-68? Para falar disso retomamos o fato de que falar é esquecer. Esquecer para que surjam novos sentidos, mas também esquecer apagando os novos sentidos que já foram possíveis mas foram estancados em um processo histórico-político silenciador. São sentidos que são evitados, de-significados. (ORLANDI, 2007, p 63).

Neste texto, Orlandi trata do que ela chamou de **de-significação** de sentidos, um processo que, segundo a pensadora, aconteceu aos significados que constituíram o *Maio de 1968*. Para a autora, esses sentidos foram "... desmoralizados, amolecidos, inviabilizados, de-significados, postos fora do discurso" (ORLANDI, 2007, p 63). E a autora mostra como ocorreu a de-significação, analisando dizeres e imagens que acontecem, nos dias de hoje, os quais retomam dizeres de maio de 1968, porém de-significando-os. De-significar não é apagar; de-significar é colocar os sentidos fora de possibilidade, é evitá-los. Nos dizeres aqui até agora trazidos não se tem a de-significação, mas se aplica aí, o esquecimento de outros tantos dizeres também pertencentes ao interdiscurso. A fala aqui retomada constrói um intradiscurso no qual não aparecem sequer traços de outros sentidos relativos ao acontecido a que hoje se dá o nome de golpe e ditadura e, na época, foi nomeado de revolução.

No caso visto, são recuperados e repetidos os sentidos de que a) havia uma luta no Brasil e essa luta tinha como objetivo instalar aqui uma ditadura do proletariado; b) o sistema que se queria instalar aqui era uma ditadura tal qual aquela que se verifica até hoje em Cuba, a ilha socialista vizinha aos Estados Unidos; c) o sistema político de Cuba "é uma merda" (sic) e esse seria o destino do Brasil se não houvesse a tomada do poder pelos militares; d) a soberania nacional foi assegurada com a ação dos militares á época.

Vamos buscar agora, aí, os implícitos que subjazem a esta formulação e que cooperam, tal como os sentidos explícitos, para que se possibilitem os efeitos de sentidos espalhados pela formulação. São sentidos também compreendidos a partir daqueles que aí são ditos, a partir mesmo do intradiscurso: a) soberania nacional é assegurada pela ação dos militares, logo, o país estava em perigo ou sua soberania ameaçada; b) os militares são os salvadores da Pátria ameaçada; c) havia brasileiros que desejavam para o país um sistema político imprestável, "uma merda", como é o caso de Cuba; d) (logo), as pessoas que desejavam este sistema imprestável para o Brasil foram alvo acertado dos militares, que defendiam a nação contra a ação nefasta que alguns nativos urdiam.

Este aspecto que aqui trazemos ainda não se pergunta por outros sentidos atribuídos ao acontecimento político de 1964 e que poderiam ser igualmente abordados pelo sujeito do discurso, se configurado em uma outra posição-sujeito, dentro de uma formação discursiva afetada por uma outra formação ideológica, a qual determina e lhe impõe o que dizer a propósito do acontecimento. O que trazemos aqui agora é tão somente proveniente dos dizeres tal como apresentados na formulação e diz respeito à memória discursiva que ali funciona.

A memória, para Orlandi (2002):

...quando pensada em relação ao discurso [...] é tratada como interdiscurso. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o que já está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. (ORLANDI, 2002, p.31)

A memória discursiva, por este entendimento, está diretamente relacionada ao interdiscurso, portanto, acompanhada de tantos outros dizeres que o preenchem. Torna-se então mais visível e mais impactante, para a nossa compreensão, o fato de que tantos outros sentidos, igualmente atribuídos ao acontecimento político brasileiro de 1964 estejam aí apagados, não ditos, silenciados. Sobretudo quando se tem, na atualidade, a emergência de tantas outras compreensões do acontecimento; quando outras significações relativas ao tema têm sido exploradas na mídia, nas ruas, no interior das instituições democráticas como a Universidade e também nas redes sociais nos blogs etc.

Para Indursky (2011), a memória discursiva é a parte do interdiscurso disponibilizado/autorizado pela formação discursiva ao seu sujeito, para falar; a memória discursiva se constitui daquilo possível de ser dito pelo sujeito, filtrado pela ideologia de sua posição-sujeito:

Por tudo que precede, entendemos que tanto memória discursiva como interdiscurso dizem respeito à memória social, mas não se confundem. Há diferenças importantes entre as duas noções. A memória discursiva é regionalizada, circunscrita a uma FD e, por essa razão, é esburacada, lacunar. Já o interdiscurso abarca a memória discursiva referente ao complexo de todas as FDs. Ou seja, a memória que o interdiscurso compreende é uma memória ampla, totalizante e, por conseguinte, saturada. (INDURSKY, 2011, p20-21).

Se há um sentido autorizado pela FD em questão, há igualmente aquele sentido não permitido, o que não pode, não deve ser dito. O sentido autorizado, para o sujeito, é o único possível, não havendo outro/s que possa/m ser aí apreendido/s. Esse sentimento lhe é emprestado (ao sujeito) por efeitos ideológicos e por efeito do que Pecheux cunhou de Esquecimentos no. 1 e no. 2. Esse é o efeito que se produz para o sujeito discursivo, imerso em práticas sociais, linguístico-discursivas afetadas pela história, pelo político, pela ideologia. O papel da formação discursiva é estabelecer o que pode e deve ser dito em relação a um domínio de saber e o seu funcionamento se faz com ajuda da memória discursiva, que lhe permite reter o que deve ser dito e esquecer o que não deve ser falado. A memória discursiva então não é uma memória do indivíduo e nem deve ser confundida com a memória coletiva. A memória discursiva é memória do dizer, memória dos sentidos que circulam no funcionamento dos agrupamentos humanos e em suas práticas sociolinguísticas, afetadas estas pela história e pelo político, quer sejam práticas languageiras quer sejam possibilitadas em outras materialidades discursivas, como as expressões icônicas, imagéticas, gestuais, corporais.

Quando se está diante de um texto (aqui compreendido como um evento linguístico oral ou escrito), ou quando se está diante de uma materialidade discursiva não linguística, como uma pintura ou uma imagem, a leitura, pelo viés da Análise do discurso, não se deve ater tão somente aos sentidos que a memória discursiva permite ser expressos pelo sujeito, nem aqueles implícitos compreendidos do próprio dizer, da própria formulação, em funcionamentos linguístico-discursivos. É o que acabamos de ver, por exemplo, quando elencamos os vários implícitos da passagem proferida pelo cantor Lobão e divulgada na revista Caros Amigos, antes transcrita. A leitura, a análise, se quisermos, deve atentar também para os sentidos apagados. A leitura dos sentidos atualizados na formulação do intradiscurso permite chegar também aos sentidos ali não apresentados, embora estejam, ao lado de todos os outros, fazendo parte do interdiscurso, em uma compreensão da memória discursiva. Essa busca pelos sentidos aí não atuantes, não trazidos naquelas formulações, possibilita uma compreensão mais aguçada e crítica do texto ou da representação imagética que se coloca para compreensão/interpretação diante do sujeito. A recuperação de possíveis outros sentidos para aquele domínio de saber permite apreender, pelo seu apagamento mesmo, as posições sujeito, as formações ideológicas a que essas posições discursivas estão relacionadas. No caso da passagem enunciada pelo cantor Lobão, há um enorme leque de sentidos relacionados ao acontecimento no Brasil, deflagrado em 1º de abril

de 1964, que foram esquecidos, apagados. Tudo o mais que poderia ser enunciado por um sujeito discursivo situado em outra posição ideológica a respeito do acontecimento discursivo.

Na mesma reportagem aqui visitada da revista Caros Amigos, há uma passagem formulada pela Desembargadora Kenarik, que faz parte da Associação dos Juízes pela Democracia. A Desembargadora foi entrevistada pela revista a propósito da violência que se verifica hoje no Brasil e sobre um tipo de ação tida como “reação da sociedade”, por alguns, e que se caracteriza como a “justiça feita pelas próprias mãos”, praticada por cidadãos comuns e não pela justiça. Lembrando o acontecido há alguns meses, a um “adolescente infrator acorrentado a um poste no Rio de Janeiro”, a Desembargadora diz:



Fonte:
<https://www.google.com.br/search?q=menino+negro+preso+ao+poste&espv=2&tbm=isch&imgil=1EAYizOQ2EMmGM%253A%253Bhttps%253A%252F%252Fencrypted-tbn0.gstatic.com%252Fimag>

No Brasil, há quase um retrato da escravidão. A cena do menino no poste é a mesma coisa do negro no tronco. A história está se repetindo com o aval do Estado. Acho isso muito preocupante. (Caros Amigos, abril/2014, p31)

Trouxe a passagem da Desembargadora porque é, a meu ver, exemplar para evidenciar essa recuperação dos sentidos que a memória discursiva possibilita e, neste caso, de modo muito visível, porque através de uma materialidade imagética. Essa memória discursiva da escravidão presente no texto da Desembargadora se faz recuperar a partir das descrições e das imagens divulgadas na mídia, impressa e falada, e nas redes sociais, do adolescente negro que foi acorrentado em um poste, em bairro da zona sul do Rio de Janeiro, por algumas pessoas, julgando fazer a justiça que acharam adequada.

No caso, o lugar da memória, matriz do sentido expresso na fala da Desembargadora, diz respeito ao acontecimento da Escravidão no Brasil, que teve vigência do século XVI ao século XIX; e este acontecimento da escravidão se fez marcar para nós, brasileiros do século XXI, como um lugar memória, através dos livros escolares que tratam do assunto e que trazem imagens da época em que se vê uma

pessoa negra, um escravo, amarrada a um pelourinho, e alvo de espancamento pelos feitores, os encarregados das “correções” na sociedade escravocrata; também as várias gravuras feitas à época do Brasil Colônia e Brasil Império, feitas por artistas europeus, copiadas, reproduzidas e vendidas em larga escala no país e mesmo no exterior, servindo inclusive para adornar paredes de imóveis comerciais e outros.

A Desembargadora recupera, nessa imagem do garoto preso ao poste, pelo pescoço, os sentidos da escravidão — e das conseqüências e desdobramentos que atos como esse podem desencadear — que a cena acaba por impor ao leitor brasileiro; e recupera esses sentidos em uma formulação lingüístico-discursiva ímpar para mostrar como determinadas significações de exploração, de sentimento de superioridade, de racismo e de violência com os negros, sobretudo, ainda estão fortemente presentes no funcionamento político-ideológico da sociedade brasileira com, conforme suas palavras, o aval do Estado brasileiro.

A mesma imagem do garoto negro amarrado ao poste e o acontecimento ocorrido, geram, para uma repórter da SBT, o seguinte comentário, também publicado na revista Caros Amigos, reportagem referida:

O marginalzinho amarrado ao poste era tão inocente que, ao invés de prestar queixa contra os agressores, preferiu fugir antes que ele mesmo acabasse preso. É que a ficha do sujeito está mais suja do que pau de galinheiro. (Caros Amigos, abril/2014, p 32).

O que nos faz ver na mesma cena tão diferentes sentidos? A memória discursiva é a condição para o funcionamento de um ou outro entendimento. Esta memória, como já visto, está presa à formação discursiva na qual se movimenta o sujeito do discurso, formação discursiva essa que, apoiada por uma formação ideológica x ou y, orientará para um sentido ou outro. No caso, os sentidos recuperados pela Desembargadora se referem aos sentidos de impropriedade e da improbidade da Escravidão e de suas conseqüências; no caso da apresentadora de TV, os sentidos retomados são os do delinqüente tão culpado quanto é sujo o pau no qual ele foi amarrado; e por ser culpado, merecedor de sua prisão ao poste.²

² No texto da revista Caros Amigos não há maiores esclarecimentos sobre o acorrentamento do adolescente ao poste. A fala da comunicadora da SBT aparece, como também a de Lobão, como uma formulação não inserida no corpo do texto da reportagem. Em textos na rede social, lê-se que o garoto não estava roubando quando foi preso e que a ação dos justiceiros aconteceu justificado como uma medida punitiva geral em função de muitos roubos de objetos como bicicletas etc na região.

Neste último caso, não há qualquer retomada dos sentidos de uma cena escravagista de que podemos nos apossar a partir das várias fontes ou lugares de memória representadas nas descrições, gravuras, narrativas e nos livros de história do Brasil a que tivemos acesso, nós, os brasileiros. Tal é o que ocorre na primeira passagem, aquela da Desembargadora. Já para a segunda formulação, aquela da repórter da SBT, esses sentidos parecem completamente naturalizados a ponto de não haver aí qualquer elemento de surpresa, como se não fosse impactante o fato de se ter hoje um episódio, no Brasil, em que alguém, um adolescente negro aparece preso a um poste, à semelhança do que ocorria aos escravos, como resultado da ação de pessoas que dizem fazer justiça com as próprias mãos: é como se a memória discursiva dos sujeitos discursivos como a repórter, não comportasse esse compartimento, essa seção em seu interdiscurso, em sua compreensão do fato; não há qualquer impacto no fato de se ter alguém, no caso um adolescente, preso a um poste e lá permanecido por algum tempo, como penalidade por suposta infração cometida, no julgamento das pessoas que realizaram a justiça com as próprias mãos.

Podemos pensar, nesse caso, que à naturalização aí observada, revelada pela ausência completa de qualquer sentido de estranhamento diante dessa forma de punição que se expõe, absolutamente estranha aos hábitos contemporâneos de repreensão por crime ou erro cometido, corresponde um entendimento de que esses são sentidos ainda possíveis de funcionamento em nossa sociedade? O que implica dizer: será que a naturalização pode revelar a existência do vigor de sentidos que sustentam, ainda hoje, a ideia de escravidão entre os povos, no caso, entre os próprios brasileiros? Ou a ideia de que pessoas são superiores às outras e, no caso de uma situação como a ocorrida, alguém possa ser penalizado tal qual um escravo era penalizado no tempo da escravidão no Brasil?

Por que a memória discursiva “apagou”, assim, das formulações constitutivas dos comentários tecidos pela repórter da SBT sobre o ocorrido, os sentidos relativos a um acontecimento tão memorável para os brasileiros quanto foi Escravidão no Brasil? Existirá aí, tão somente, um apagamento dos sentidos de escravidão? Ou ocorre, ao invés disso, nessa leitura que parece ignorar completamente esses efeitos de sentido de exploração do ser humano pelo outro, das questões de superioridade entre os seres humanos (possibilitada na leitura da Desembargadora sobre o ocorrido ao garoto preto e ausente da leitura feita pela repórter sobre o mesmo evento) uma de-significação de sentidos antidemocráticos, anti- sociais e anti-civilizatórios que a questão da escravidão

traz, contemporaneamente, para os povos e, em especial para o povo brasileiro? Para Orlandi, a de-significação traz a impossibilidade de existência daqueles sentidos, como se eles não fossem possíveis. Evita-se-os. Em nosso caso, os sentidos que se podem extrair da passagem como de uma face cruel e anacrônica da escravidão são evitados. Ou seja, não é possível chegar-se a estes sentidos. O que ocorre, o encarceramento do garoto, encerra um sentido absolutamente possível de acontecer, não há então o estranhamento. Porque não se deve entender a imagem como resultante de uma medida violenta devido às idéias de superioridade entre os homens, mas de uma justiça a ser feita a quem comete desvios. Daí a naturalização desses sentidos em nossas práticas discursivas.

Breve conclusão

Para o entendimento do conceito de memória discursiva e de sua importância para o funcionamento dos discursos, há de se considerar que a memória discursiva não somente possibilita recuperar sentidos, repetindo-os e colaborando para a sua regularização, como nos fala Achard (2007):

Cada nova ocorrência dessa unidade formal fornece então novos contextos que vêm contribuir à construção do sentido de que essa unidade é o suporte. Mas para poder atribuir sentido a essa unidade, é preciso admitir que suas repetições —essas repetições— estão tomadas por uma regularidade. (ACHARD, 2007, p14).

Deve-se pensar também que a memória discursiva funciona igualmente pelo esquecimento dos sentidos que não são trazidos porque não permitidos pela formação discursiva a que serve esta memória discursiva, no dizer de Indursky. Ou seja, a memória discursiva trabalha não somente pelo que ela recupera, retoma, regularizando um sentido ou rompendo com ele. Os poucos casos vistos aqui permitem corroborar a primeira situação, por mostrar sentidos que foram recuperados, na primeira passagem analisada; quanto á segunda e terceira passagens, ambas se referindo ao mesmo acontecimento, temos dois caminhos ou posicionamentos distintos: um primeiro, que evidencia claramente as relações entre materialidades diversas, no caso, as gravuras de um Brasil escravocrata à época da Colônia e do Império, a foto do garoto preso pelo

pescoço ao poste e a materialidade lingüístico-discursiva representada pela fala da Desembargadora a propósito desta imagem divulgada na imprensa, na internet e nas redes sociais, apresentada como resultado da ação de justiça com as próprias mãos levada a cabo por alguns moradores.

A outra resposta ao mesmo fato toma caminho bastante diversificado, ignorando completamente o sentido de escravidão evocado naquela fotografia divulgada, e sua relação com os fatos dos quais se podem dizer memoráveis, portanto, presentes na memória social coletiva do país e que foi a Escravidão negra no Brasil. Para essa segunda passagem, ocorre um desconhecimento de sentidos deste acontecimento memorável que foi a Escravidão. O texto passa por cima de qualquer dessas possíveis retomadas e compreende a imagem como algo pertinente somente ao campo da violência a que está submetida hoje a sociedade brasileira, imagem explicada como uma reação natural das pessoas expostas à ação de sujeitos, tal como o aprisionamento do menino preto.

Pergunta-se: a emergência de um enunciado como esse, revestido desta formulação, não constitui, de algum modo, um retorno ao entendimento vigente no regime escravocrata de que se tem o direito de punir pessoas colocando-as acorrentadas ao poste (pelourinho?) por seus possíveis erros e crimes? O apagamento desses sentidos na leitura feita por alguns, daquela imagem, ou a indiferença a eles, não revela, por outro lado, uma naturalização desses sentidos de superioridade de alguns, de exploração e preconceito, entre nós, brasileiros?

De fato, são perfeitamente compreensíveis os temores da Desembargadora, sobretudo quando alerta para o silenciamento do Estado a respeito desses fatos.

Referências bibliográficas

PECHEUX, M. Papel da memória. In **Papel da memória**. São Paulo, Pontes, 2007, p.49-58.

ACHARD, P. Memória e produção discursiva do sentido. In **Papel da memória**. São Paulo, Pontes, 2007, p 1-17.

INDURSKY, F. A memória na cena do discurso. In INDURSKY et all (Orgs) **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas, Mercado de Letras, 2011.

ORLANDI, E. Maio de 1968: os silêncios da memória. In **Papel da memória**. São Paulo, Pontes, 2007, p. 59-67.

IMAGEM

Menino negro preso ao poste. Acesso em

https://www.google.com.br/search?q=menino+negro+preso+ao+poste&esqv=2&tbm=isch&tbo=u&source=univ&sa=X&ei=XiG_U8u7CPPNsASyr4CAAg&ved=0CBsQsAQ&biw=1600&bih=799#fac. Disponível em 09 de julho de 2014.